



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 23 de junho de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2015</u>	23/06	Institui a identificação dos autos dos processos que envolvam pessoas idosas consistente na afixação de fita adesiva na cor verde, na lateral superior dos autos, a fim de propiciar o controle da tramitação especial exigida pela Lei 10.741/03. DJERJ, ADM, n. 189, p. 5.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 154/2015</u>	23/06	Definir a composição da Comissão Mista de Comunicação Institucional (COMCI). DJERJ, ADM, n. 189, p. 6.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 155/2015</u>	23/06	Altera a composição do Grupo Multi-institucional do CEDES. DJERJ, ADM, n. 189, p. 6.
<u>AVISO CGJ 930/2015</u>	23/06	Avisa aos magistrados, chefes de serventia, advogados, estagiários de Direito, herdeiros e demais interessados, que as Declarações Anuais de Imposto de Renda dos Espólios cuja inventariança se encontravam sob responsabilidade da Central de Inventariantes da Capital foram realizadas e entregues no prazo conferido pela Receita Federal do Brasil, sendo o trabalho realizado por contadores indicados pela Corregedoria Geral da Justiça, às custas dos respectivos espólios, devendo os juízos atenderem com prioridade os pedidos de pagamento por estes formulados, mediante expedição de mandado de pagamento a debitar das contas em nomes dos respectivos espólios. DJERJ, ADM, n. 189, p. 52.
<u>AVISO TJ 40/2015</u>	23/06	Avisa aos Senhores Desembargadores que, conforme Ofício n. 581/GP, de 01 de junho de 2015, oriundo do Superior Tribunal de Justiça, encontra-se aberta uma vaga naquela Corte. Republicação. DJERJ, ADM, n. 189, p. 3.

<u>AVISO TJ 43/2015</u>	23/06	Comunica aos Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias estatais, Advogados e demais interessados que foram aprovadas propostas de enunciados, votadas pelos integrantes das Câmaras Cíveis (1ª a 22ª), cuja apuração foi realizada em sessão administrativa, no dia 12 de junho de 2015, pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 189, p. 4.
<u>CONVOCAÇÃO TJ/COVIT 3/2015</u>	23/06	Convoca os Juizes Vitaliciandos do XLVI Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira para participarem do Curso "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A LEI MARIA DA PENHA" (programação em anexo), evento obrigatório para os Juizes em processo de Vitaliciamento, a ser realizado nos dias 24, 27 e 31 de julho. DJERJ, ADM, n. 189, p. 2.
<u>PARECER CGJ SN21/2015</u>	23/06	Dispõe sobre sugestão de edição de provimento para incluir no artigo 253 da Consolidação Normativa um inciso determinando aos Oficiais e Notários que obrigatoriamente procedam à consulta no Sistema de Registros de óbitos antes da prática de atos notariais - Parecer. DJERJ, ADM, n. 189, p. 52.
<u>PARECER CGJ SN613/2011</u>	23/06	Dispõe sobre informações acerca do fornecimento de relação com os registros de óbitos de pessoas com mais de 65 anos ao RIO ÔNIBUS, nos termos do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n. 3/2006 - Parecer. Alteração. DJERJ, ADM, n. 189, p. 57.
<u>PROVIMENTO CGJ 36/2015</u>	23/06	Resolve acrescentar inciso IV e parágrafo único ao art. 253 do Provimento CGJ Nº. 12/2.009 (Consolidação Normativa Extrajudicial). DJERJ, ADM, n. 189, p. 53.
<u>SUMÚLA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2011</u>	23/06	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Alteração. DJERJ, ADM, n. 189, p. 20.
<u>SÚMULA TJ 329/2015</u>	23/06	É competente a Câmara Cível Especializada para dirimir controvérsia entre associado de plano de saúde e a entidade gestora, ainda que sem fins lucrativos e atue sob a modalidade de autogestão. Cancelamento. DJERJ, ADM, n. 189, p. 20.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.